



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 530, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **ARI SCAPINI**, CPF nº 250.548.210-15, no cargo de Assessor Especial de Secretário, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, **29 (vinte e nove) dias de férias**, a contar de 19/11/2020 a 17/12/2020, referente ao período aquisitivo de 01/10/2019 a 30/09/2020.

Um (01) dia de férias do referido período aquisitivo foi concedido no dia 15/10/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 18 de novembro de 2020.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aps 18/11/2020.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.